



CERTIDÃO

MATRÍCULA 75.178	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrevente Autorizado			

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 12-A situada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MLKR** no **SETOR NORTE**, do Loteamento Oficial deste Município de Planaltina-GO, assim definida: com área privativa de construção de **61,34m²**, área de terreno de uso exclusivo de **104,67m²**, área de uso comum **93,75m²**, área total construída de **184,02m²** e fração ideal igual a **0,3107%**, com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a Rua 07 do Setor Norte, Rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-ão na parte ao centro do condomínio. Essa casa confronta-se estando agora o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com a Casa 12, pelo lado esquerdo com a Casa 12-B, pela frente com a Área de Uso Comum e pelos fundos com o Lote 13, originada do lote de terreno urbano designado pelo número 12, da Quadra 16, MR-02, Setor Norte, de Planaltina-GO, medindo 12,50 metros de frente para a Rua 07, 12,50 metros de fundos para o lote 10, 35,00 metros pelo lado direito para o lote 13, e 35,00 metros pelo lado esquerdo para o Lote 11, perfazendo a área total de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIO: FABRICIO JOSE RODRIGUES SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, CNH nº.02632243461-Detran-GO, na qual constam RG. nº 1.814.571-SSP-DF e CPF nº 840.229.901-63, casado com a Sra. JOYCE KATAKI DE OLIVEIRA RODRIGUES, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 20.10.2007, residente e domiciliado na QA-04, MC, Lote 04 a 06, Setor Norte em Planaltina-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R.8-2.846 do Livro 2, fls. 01vº, deste CRI. Planaltina-GO, 14 de maio de 2015. *Fab José*, Escrevente Autorizado.

AV.1-75.178 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 14.04.2015, pelo proprietário FABRICIO JOSE RODRIGUES SILVA, já qualificado, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 9, da matrícula nº 2.846, do Livro 2, fls. 01vº, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 14 de maio de 2015. *Fab José*, Escrevente Autorizado.

AV.2-75.178 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculada foi registrada, hoje, sob o nº 5.886, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F. Planaltina-GO, 14 de maio de 2015. *Fab José*, Escrevente Autorizado.

Prenotação nº 82.815, de 14.04.2015.

AV.3-75.178 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 14.04.2015, assinado pelo proprietário FABRICIO JOSE RODRIGUES SILVA, já qualificado, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 61,34m²**, sendo composta por 01 sala, 01 hall, 01 banheiro, 02 quartos, 01 cozinha e 01 varanda, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 141/2015, datado de 09.04.2015, e Carta de Habite-se nº 142/2015, datada de 09.04.2015, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 08.04.2015, pelo engenheiro civil Jaci José da Silva CREA-GO-DF nº 735/D, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09.04.2015, e anotados no CREA-GO em 06.04.2015, conforme ART nº 1020150059614, atribuindo-se a construção o valor de **R\$34.403,15 (trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e quinze centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção datada de 14.04.2015, assinado pelo engenheiro civil Fabricio Jose Rodrigues Silva CREA nº 11.189/D-GO. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001072015-88888548, emitida "via internet" em 23.04.2015, válida até 20.10.2015, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 14 de maio de 2015. *Fab José*, Escrevente Autorizado.

75.178



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

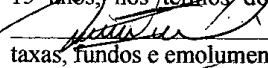
MATRÍCULA	FOLHA
75.178	01V
	VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

R.4 - 75.178 - PROTOCOLO: 90.689, de 31.10.2016. - NATUREZA: COMPRA E VENDA - FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sem utilização do FGTS do Devedor, Contrato nº 8.4444.1342746-4, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Planaltina - GO, em 26.10.2016. - **TRANSMITENTES:** Conforme qualificação constante em tal contrato, **FABRICIO JOSE RODRIGUES SILVA**, brasileiro, nascido em 05/10/1979, engenheiro, portador da cédula de identidade funcional nº 11189 CREA/GO e do CPF 840.229.901-63, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge, **JOYCE KATAKI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, nascida em 26/10/1984, acupunturista, portadora da cédula de identidade de nº 4.452.102 SSP/GO e do CPF 002.592.891-08, residentes e domiciliados na Rua Profª. Zaida P Boaventura, Quadra 01, MR 12, Lote 29, Sala 01, Setor Norte, Planaltina - GO. - **ADQUIRENTE: FATIMA REGINA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, nascida em 17/05/1961, servidor público municipal, portadora da cédula de identidade de nº 1.553.560 SSP/DF e do CPF 226.230.351-72, viúva, residente e domiciliada na Quadra 01, MR 08, Lote 33, Casa 02, Setor Norte, Planaltina - GO. - **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. - **VALOR: R\$ 121.000,00 - TRIBUTOS:** Recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.213,53, pago no Banco do Brasil, em 31/10/2016, Autenticação nº F.37C.B31.B48.0D9.792. **CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 1.001.MR00QD.16.0000012.002 - **CERTIDÃO DE FEITOS:** NEGATIVA. **OBSERVAÇÕES:** Apresentadas as certidões negativas estadual e federal, atualizada; dispensada a certidão fiscal em relação ao imóvel, conforme contrato (cláusula 27). Planaltina-GO, 04 de novembro de 2016.  Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 705,08 (setecentos e cinco reais e oito centavos).

R.5 - 75.178 - PROTOCOLO: 90.689, de 31.10.2016. - NATUREZA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, Contrato nº 8.4444.1342746-4. - **DEVEDOR FIDUCIANTE: FATIMA REGINA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, nascida em 17/05/1961, servidor público municipal, portadora da cédula de identidade de nº 1.553.560 SSP/DF e do CPF 226.230.351-72, viúva, residente e domiciliada na Quadra 01, MR 08, Lote 33, Casa 02, Setor Norte, Planaltina - GO. - **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. - **CONDIÇÕES:** - 01- **Valor total da dívida: R\$ 96.500,00.** - 02 - Valor da Garantia: R\$ 121.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.743,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 22.757,00. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 6.0000% a.a; Efetiva 6.1677% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 696,20. Vencimento da primeira prestação: 25/11/2016. Prazo de financiamento: 300 meses. As demais condições constam do instrumento ora arquivado. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97. **OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos, nos termos do ar. 36 da Lei 11.977, de 2009. Planaltina-GO, 04 de novembro de 2016.  Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 545,80 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Continua na folha 2ª da
próxima ficha
Planaltina-GO, 04/11/2016



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA	FICHA
75.178	02F FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

AV.6-75.178 em 19/04/2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 129.259 de 10/04/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 09/03/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 126.740 desta serventia.

TRANSMITENTE: FATIMA REGINA DOS SANTOS SOUZA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 124.525,58.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

CADASTRO IMOBILIÁRIO:100100QD16MR020000012002

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO:00982304112781525430051

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 132.552, em data de 10 de abril de 2023, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 75.178, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 20 de abril de 2023.

Selo: 202304.00982304203051134420012

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

75.178



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

[Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registrodeimoveisplanaltina@gmail.com)

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



Página 1

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº132.552, em data de 10 de abril de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 75.178**, do seguinte teor:

AV.6-75.178 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.

Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 20 de abril de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:20/04/2023
Hora Emissão 18:15:00

Selo: 202304.00982304206524126930001
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>